

CONCURSO DE POESIA

INTERESCOLAS DE

VILA NOVA DE GAIA



Sàlvia, [s.d.]. Lecturimatges: la lectura en imatges. [Em linha].
Disponível em <http://bibliolectors.tumblr.com/>. [Consult. em 15/10/2011]

As Escolas Públicas do concelho de Vila Nova de Gaia - em parceria com a Biblioteca Municipal, poetas da Associação Escritores de Gaia e outros intelectuais - promovem um concurso de Poesia para a comunidade educativa.

REGULAMENTO 2011-2012



Art.º 1º - TEMA

Tema livre



Art.º 2º - PARTICIPAÇÕES

Podem participar alunos, encarregados de educação, professores, técnicos licenciados e não licenciados e assistentes operacionais.

ESCALÕES

Escalão A	1º e 2º anos (1º Ciclo)
Escalão B	3º e 4º anos (1º Ciclo)
Escalão C	Trabalho de pares, em pequeno grupo, ou grupo turma (1º Ciclo)
Escalão D	5º e 6º anos (2º Ciclo)
Escalão E	7º, 8º e 9º anos (3º Ciclo)
Escalão F	Trabalho de pares, em pequeno grupo, ou grupo turma (2º e 3º Ciclos)
Escalão G	10º e 11º anos (Secundário)

Escalão H	12º ano (Secundário)
Escalão I	Trabalho de pares, em pequeno grupo, ou grupo turma (Secundário)
Escalão J	Cursos EFAs e RVCCs
Escalão K	Trabalho de pares, em pequeno grupo ou grupo turma (Cursos EFAs e RVCCs)
Escalão L	Professores, psicólogos e técnicos licenciados
Escalão M	Assistentes operacionais e técnicos não licenciados
Escalão N	Encarregados de educação, pais e avós (não incluídos em G, H e I)



Art.º 3º - FASES DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS A CONCURSO

Haverá duas fases para seleção dos trabalhos a concurso:

- 1ª FASE: a nível de Agrupamento ou de Escola Secundária;
- 2ª FASE: a nível do concelho de Vila Nova de Gaia.



Art.º 4º - JÚRIS

Júri 1 – Cada agrupamento ou escola determinará a composição do respetivo júri. Este deverá ser composto por um número ímpar, de três, cinco, ou sete elementos. Destes, a maioria será obrigatoriamente constituída por professores de Língua Portuguesa, Clubes de Leitura, Ateliês de Escrita, ou equipa da Biblioteca Escolar. Deverá também garantir-se, tanto quanto possível, a presença de representantes dos vários ciclos.

Sugere-se que os Agrupamentos decidam da existência de um só júri para todo o agrupamento, ou de vários júris por estabelecimento de ensino, ou por ciclo de escolaridade, sem negligenciarem o estipulado na alínea h) do Art.º5º deste regulamento.

Júri 2 – O júri final será composto por um número ímpar de três ou cinco elementos da Associação Escritores de Gaia, da Biblioteca Municipal de Vila Nova de Gaia ou outros intelectuais.



Art.º 5º - PROCEDIMENTO

- a) Os textos deverão ser originais;
- b) A fim de facilitar a sua posterior publicação, cada poema não poderá ultrapassar uma página A4, tipo de letra *Calibri*, tamanho 11, espaçamento *simples* entre linhas;
- c) Cada trabalho será obrigatoriamente assinado com um pseudónimo e com a indicação do respetivo escalão;
- d) Para além da entrega do(s) trabalho(s) em papel, deverá ser guardada uma cópia num computador de cada BE reservado para esse efeito, onde ficará registado cada trabalho, o pseudónimo e o escalão do concorrente;
(NOTA: lembra-se que, nas propriedades do ficheiro, não poderá constar a identificação do autor)
- e) Cada concorrente ou grupo de concorrentes só poderá entregar, no máximo, dois poemas.
- f) Juntamente com o(s) trabalho(s), cada concorrente entregará um envelope fechado com a seguinte informação:
 1. O pseudónimo e respetivo escalão, escritos por fora;
 2. A identificação por dentro: Escola, nome e, para os alunos, ano, turma e idade; no caso do Escalão N - Encarregados de Educação, deve ser registada a Escola, o nome e a identificação do respetivo educando (nome do aluno, ano, turma);
- g) O concurso tem início no dia 16 de janeiro. Os trabalhos deverão ser entregues na Biblioteca Escolar até ao dia 23 de março;
Cada Agrupamento ou escola é responsável pela integridade e pela logística do respetivo concurso. Será selecionado pelo Júri 1 o melhor trabalho de cada escalão em cada escola ou agrupamento.
- h) Sem desfazer o anonimato, cada escola/agrupamento entregará, em suporte papel, de 12 a 14 de abril, à coordenadora da biblioteca escolar da escola organizadora do concurso, neste ano a Escola Secundária de Oliveira do Douro, somente o poema selecionado em cada escalão (assinado com pseudónimo e respetivo escalão), sem identificação da escola; deverá também entregar ou enviar por email, em formato digital, os poemas selecionados;

- i) Estes trabalhos serão depois entregues ao Júri 2 no dia 17 de abril;
- j) Após a seleção, o Júri 2 comunicará a sua decisão até 2 de maio;
- k) Para ser desfeito o anonimato, a escola organizadora enviará a lista dos poemas premiados pelo Júri 2. Cada escola/agrupamento facultará a autoria dos seus premiados, bem como de todos os participantes à 2ª fase do concurso, tendo em vista a publicação de uma antologia digital;
- l) A Coordenadora Interconcelhia das BEs desenvolverá esforços junto da Câmara Municipal de VNG para que se proceda à edição de uma antologia dos textos premiados.



Art.º 6º - PRÉMIOS

A – A nível de escola:

- a) Cada escola premiará o poema selecionado em cada escalão;
- b) Serão entregues diplomas a todos os participantes;

B – A nível do concelho de Vila Nova de Gaia:

Será atribuído um prémio ao primeiro classificado de cada escalão. O júri 2 poderá também conceder uma menção honrosa em cada escalão, excetuando os escalões C, F, I e K. Os prémios finais, oferta da Biblioteca Municipal de Vila Nova de Gaia, serão entregues em cerimónia pública em data a anunciar.



Sàlvia, [s.d.]. Lecturimatges: la lectura en imatges. [Em linha]. Disponível em <http://bibliolectors.tumblr.com/>. [Consult. em 15/10/2011] (pormenor)